

ELEIÇÕES CONSELHO DE SUPERVISÃO 2024-2025

Edital

Nos termos do Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Biólogos e da sua Adenda, aprovados em Assembleia Geral Extraordinária em 29 de abril último, determino, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, por inerência, Presidente da Comissão Eleitoral, a abertura do processo eleitoral, com a seguinte calendarização:

- Publicitação do Caderno Eleitoral até **10 de maio**;
- Entrega de listas até **18 maio**;
- Assembleia Eletiva a **21 de junho**.

As listas para o Conselho de Supervisão terão de obedecer ao disposto no artigo 46º C da Lei nº 76/2023, de 18 de dezembro, tendo obrigatoriamente de conter:

- a) Dois representantes da profissão, membros da Ordem dos Biólogos, com inscrição em vigor como membros efetivos e em pleno exercício dos seus direitos;
- b) Dois elementos oriundos dos estabelecimentos de ensino superior que habilitem academicamente o acesso à profissão de biólogo, não inscritos na Ordem.

Terá igualmente de ser cumprido o disposto no número 6 do artigo 24º no que concerne à promoção da igualdade de género, “devendo ser compostas de forma que a proporção de pessoas de cada sexo não seja inferior a 40 %”.

O apuramento dos resultados eleitorais será feito pelo método de representação proporcional ao número de votos obtido pelas listas candidatas.

As listas deverão ser remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral (através do endereço de correio eletrónico sede.nacional@ordembilogos.pt ou entregues na sede da Ordem por mão própria, até às 18:00 horas de dia 18 de maio).

Têm direito de voto os membros efetivos, ou honorários que tenham sido efetivos, com a inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos.

Caso a inscrição de um membro não se encontre regularizada, ou um membro pretenda apresentar reclamação sobre a omissão ou inscrição de qualquer outro membro nos cadernos eleitorais, a respetiva regularização ou reclamação deverão ser feitas no prazo máximo de 3 dias após a publicitação do Caderno Eleitoral (até 13 de maio).

A eleição decorre exclusivamente por correspondência, sendo enviado a cada eleitor o boletim de voto por via postal, acompanhado das indicações sobre o procedimento e de sobrescrito endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. O boletim de voto deverá ser reenviado de modo a chegar à sede nacional em data anterior a 21 de junho.

A Assembleia Eletiva decorrerá a 21 de junho, na sede nacional da Ordem dos Biólogos, sita na Rua Cidade de Rabat, n.º 38, R/C, em Lisboa, entre as 17.00h e as 20.00h.

Cumpre ainda informar que a Comissão Eleitoral será constituída por:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- Bastonária da Ordem dos Biólogos, em representação do Conselho Diretivo;
- Um representante de cada uma das listas candidatas.

Lisboa, 6 de maio de 2024

Presidente da Mesa da Assembleia Geral/Presidente da Comissão Eleitoral

Henrique Queiroga